

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, realizou-se em formato híbrido (por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencial no Porto de Niterói - Avenida Feliciano Sodré, 215, Niterói - RJ), a Décima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Julio Cesar de Sousa Dias, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, que tomou posse nesta reunião, conforme Portaria nº 52, publicada no Diário Oficial da União, em 01/03/2024, contando com a participação dos seguintes representantes: **Poder Público:** Sergio Luiz Monteiro (suplente) - Autoridade Portuária, Daniel Rocha (titular) – VIGIAGRO, Luciano Calixto de Almeida Junior (titular) e Ricardo Sampaio Bastos (suplente) - Autoridade Marítima; **Classe Empresarial:** Laury Barcellos (suplente) – AEB e Kleber Masset Borges (suplente) – ABTRA; **Trabalhadores Portuários:** Marcelo Dias da Silva (titular) - FNE e Itacolomi dos Santos – FNP. **Convidados:** Leandro Lima – Superintendente de Gestão Portuária do Porto do Rio de Janeiro e Niterói, Alexandre Florambel – ANTAQ, Felipe Fonseca – Assessor do Diretor-Presidente da PortosRio, Breno Cardozo – Receita Federal, CT Tavares – Marinha, Heitor Ciuffo – Estaleiro Mauá S/A, Alessandra Jorge e Paulo Falcone, representantes da Nitport/Nitshore.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Ratificação da aprovação da ata da 15ª R.O de 2023. O Conselho ratificou a aprovação da ata da 15ª reunião, de 29/05/2023, autorizando a sua publicação no site da PortosRio.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. O presidente Julio fez uma breve apresentação pessoal e compartilhou suas experiências profissionais, seguido pela apresentação dos conselheiros e convidados. Posteriormente, os representantes abaixo relacionados foram empossados por um período de 2 (dois) anos, sendo informado que os termos de posse serão enviados aos envolvidos por e-mail, para assinatura e posterior arquivamento pelo Colegiado.

- **Representante da Secretaria de Portos e Transportes Aquaviários:** Julio Cesar de Sousa Dias, conforme descrição constante no preâmbulo da presente ata;

- **Representante da Autoridade Portuária:** Sergio Luiz Monteiro, na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 500, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2023;

- **Representantes da Marinha do Brasil:** Luciano Calixto de Almeida Junior, na qualidade de membro titular e Ricardo Sampaio Bastos, na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 135, publicada no Diário Oficial da União em 08/04/2024;

- **Representante da Federação Nacional da Estiva:** Recondução de Marcelo Dias da Silva, na qualidade de membro titular, conforme na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 135, publicada no Diário Oficial da União em 27/07/2022;

- **Representante da Federação Nacional dos Portuários:** Itacolomi Abreu dos Santos, na qualidade de membro titular, conforme na qualidade de membro suplente, conforme Portaria nº 223, publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2023;

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Dragagem do Canal de São Lourenço e Subitem 2.2 – Estudos para derrocagem da Laje do Pampo. O superintendente Leandro informou que o item da dragagem será tratado em conjunto com o item da derrocagem. Em seguida, explicou o objetivo da dragagem para o Porto de Niterói, destacando que já tem recurso aprovado pela Prefeitura e que a dragagem viabilizará a melhoria do canal de São Lourenço e da área do terminal pesqueiro. Em relação à derrocagem, o superintendente Leandro informou que está solicitando orçamento para sua realização com vistas à sua implementação no próximo ano, e, que está verificando com a Prefeitura a possibilidade da utilização, de forma complementar, da licença ambiental da dragagem, garantindo a acessibilidade ao Porto de Niterói. Após explicação do presidente Julio, o superintendente Leandro ficou de verificar a possibilidade de incluir a derrocagem no PAC. Sobre a dragagem, o conselheiro Calixto informou que a Prefeitura tem divulgado o início das obras para maio. No entanto, ressaltou que, até o momento, a Marinha não recebeu a documentação para análise e autorização do início das obras, conforme estabelecido na NORMAM 303. Registra, também, que, em última instância, é competência da Marinha autorizar o início das obras. O presidente Julio informou que verificará com a Prefeitura o envio da documentação, o mais breve possível, para análise da Marinha, bem como a possibilidade de sua participação na próxima reunião para prestar esclarecimentos sobre a dragagem. Quanto aos cascos soçobrados, considerando que os assuntos são interligados, o conselheiro Calixto informou que a Marinha já realizou o processo administrativo de perdimento, ressaltando que foi dada anuência pelo órgão ambiental de Niterói de que não há risco ambiental. Após ampla discussão sobre a importância de fomentar as ações junto aos órgãos envolvidos, o Conselho recomendou pela retomada da força tarefa, visando à retirada dos cascos soçobrados, ficando a Marinha do Brasil como coordenadora desse processo no sentido de coordenar as ações/reuniões. Na sequência, durante a reunião, o conselheiro Calixto informou que recebeu um ofício do INEA informando que a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Niterói seria o órgão competente para o exercício de poder de polícia administrativa de realizar a operação de retirada de todos materiais e destroços oriundos dos cascos soçobrados.

Subitem 2.3 - Terminal Pesqueiro de Niterói. O superintendente Leandro e o Assessor Felipe explicaram a negociação do Terminal Pesqueiro entre a PortosRio e a Prefeitura de Niterói.

Item 3 - ASSUNTOS GERAIS:

Subitem 3.1 - O presidente Julio informou que o mandato dos representantes da Receita Federal está vencido e solicitou o encaminhamento de novas indicações. O representante da RFB, Breno Cardozo, informou que adotarás as providências necessárias para atendimento.

Subitem 3.2 - O superintendente Leandro esclareceu que os navios retratados pela mídia como "abandonados" não estão, de fato, abandonados. Explicou que essas embarcações não permanecem na área de fundeio por mais de 2 ou 3 dias, resultando em uma alta rotatividade.

Subitem 3.3 - O presidente Julio informou que as reuniões deste CAP serão bimestrais: abril, junho, agosto, outubro e dezembro. Considerando a importância da dragagem, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 10 de maio.

Item 3.0 – Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outro assunto a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e sete minutos e solicitou a lavratura da presente ata.

(assinado eletronicamente)

Julio Cesar de Sousa Dias

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 03/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 03/07/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8547527** e o código CRC **9402BBB8**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 8547527

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br